

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA LINHA: VILA VALÉRIO X LINHARES, VIA JURAMA/GUAXE / CADASTRO - 1-008/069/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VILA VALÉRIO	PARAÍSO NOVO	PARAÍSÓPOLIS	JURAMA	BOM JARDIM	BARRO ROCHO	SOBRADINHO	COMENDADOR RAFAEL	FAZ. PEDRA AZUL	PONTAL	GUAXE	CANIVETE	LINHARES
PISO I (Km)	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,2	0,0	0,2	15,7	8,9
PISO II (Km)	8,2	6,6	5,6	6,4	5,5	9,1	4,3	4,7	1,5	4,4	0,0	0,0
VILA VALÉRIO	3,60	6,30	8,60	11,30	13,60	17,40	19,20	21,20	21,80	23,70	27,70	30,00
	3,56	6,31	8,63	11,29	13,58	17,36	19,18	21,18	21,80	23,69	27,71	30,00
PARAÍSO NOVO	2,90	5,10	7,70	10,00	13,80	15,60	17,60	18,20	20,10	24,15	26,40	26,43
	2,91	5,07	7,73	10,02	13,80	15,61	17,62	18,24	20,12	24,15	26,43	26,43
PARAÍSÓPOLIS	2,90	5,00	7,30	11,10	12,90	14,90	15,50	17,40	21,40	23,70	23,69	23,69
	2,91	4,99	7,27	11,06	12,87	14,88	15,50	17,38	21,41	23,69	23,69	23,69
JURAMA	2,90	4,95	8,70	10,50	12,55	13,20	15,05	19,10	21,40	21,40	21,40	21,40
	2,91	4,95	8,73	10,54	12,55	13,17	15,05	19,08	21,36	21,36	21,36	21,36
TARIFA: CONVENCIONAL												
DESCONTO: 0%												
BOM JARDIM				2,90	6,10	7,90	9,90	10,50	12,40	16,40	18,70	18,70
				2,91	6,07	7,88	9,89	10,51	12,39	16,42	18,70	18,70
EXTENSÃO DA LINHA (km):	82,00			BARRO ROCHO	3,80	5,60	7,60	8,20	10,10	14,10	16,40	16,40
EXTENSÃO PISO I (km):	25,70				3,78	5,60	7,60	8,22	10,10	14,13	16,42	16,42
EXTENSÃO PISO II (km):	56,30			SOBRADINHO	2,90	3,80	4,40	6,30	10,35	12,60	12,60	12,60
					2,91	3,82	4,44	6,32	10,35	12,63	12,63	12,63
COMENDADOR RAFAEL	2,90	2,90	4,50	8,50	10,80	10,80	10,80	10,80	10,80	10,80	10,80	10,80
	2,91	2,91	4,51	8,54	10,82	10,82	10,82	10,82	10,82	10,82	10,82	10,82
FAZ. PEDRA AZUL	2,90	2,90	6,50	8,80	8,80	8,80	8,80	8,80	8,80	8,80	8,80	8,80
	2,91	2,91	6,53	8,82	8,82	8,82	8,82	8,82	8,82	8,82	8,82	8,82
PONTAL	2,90	5,90	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20
	2,91	5,91	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19
GUAXE	4,00	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30
	4,03	6,31	6,31	6,31	6,31	6,31	6,31	6,31	6,31	6,31	6,31	6,31
CANIVETE	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30
	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,256595
 Tarifa mínima Piso I: 2,31
 Índice tarifário Piso II: 0,415682
 Tarifa mínima Piso II: 2,91

Tarifas (definição):
 Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:
 * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
 * Alteração de Piso (pavimentação) do trecho Guaxe x Ent. Guaxe/BR101, conforme proc. 35561750/06

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA							
FÁTIMA	JAGUARÉ	CACHIMBAL	ÁGUA LIMPA	P2-PRAÇA PEDÁGIO SÃO MATEUS	PAULISTA I	RIO PRETO	SÃO MATEUS
PISO I (Km)	11,6	7,3	4,6	8,4	1,2	5,1	13,1
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FÁTIMA	3,00	4,85	6,00	8,20	8,90	10,20	13,60
	2,98	4,85	6,03	8,19	8,91	10,22	13,58
JAGUARÉ	2,30	3,05	5,20	5,93	7,24	10,60	10,60
	2,31	3,05	5,21	5,93	7,24	10,60	10,60
CACHIMBAL	2,30	3,30	4,10	5,40	8,70	8,70	8,70
	2,31	3,34	4,06	5,37	8,73	8,73	8,73
ÁGUA LIMPA	2,30	2,90	4,20	7,55	7,55	7,55	7,55
	2,31	2,88	4,19	4,98	4,98	4,98	4,98
TARIFA: CONVENCIONAL				2,30	2,30	5,00	5,00
DESCONTO: 0%		P2-PRAÇA PEDÁGIO SÃO MATEUS		2,31	2,31	4,98	4,98
EXTENSÃO DA LINHA (km):	51,30			PAULISTA I	2,30	4,70	4,70
EXTENSÃO PISO I (km):	51,30				2,31	4,67	4,67
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00				RIO PRETO	3,40	3,40
						3,36	3,36
Parâmetros de cálculo das tarifas:							
Índice tarifário Piso I:	0,256595						
Tarifa mínima Piso I:	2,31						
Índice tarifário Piso II:	0,415682						
Tarifa mínima Piso II:	2,91						
				Tarifas (definição):			
				Tarifa sem seguro, com arredondamento			
				Tarifa sem seguro, sem arredondamento			
Coefficientes Tarifários:							
		Tarifa Vigente (R\$ / Km)			P6-PEDAGIO SÃO MATEUS		
Tipo de serviço / Piso		Normal		Mínima	Km Mínima		
Convencional Piso I		0,256595		2,31	9,0	0,41	
Convencional Piso II		0,415682		2,91	7,0		
Convencional Urbano		0,185132		1,67	9,0		
Executivo		0,384892		3,46	9,0		
Expresso		0,295083		2,66	9,0		
Urbano Piso I		0,185132		1,67	9,0		
Urbano Piso II		0,185132		1,67	7,0		
Semi-Executivo		0,372062		3,35	9,0		
Convencional Urbano Executivo		0,230958		2,08	9,0		
Seletivo		0,256595		2,31	9,0		
Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)							
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:							
Coertura		Capitais					
Morte Acidental		4.000,00					
Invalidez Perm. p/Acidente		4.000,00					
Despesas Med.e Hospitalares		400,00					
Observações:							
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).							
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.							
* Alteração de Piso (pavimentação) do trecho Fátima x Jaguaré, conforme proc. 35561750/06							
*Valores dos pedágios da Rodovia BR-101 aprovados conforme Resolução Nº 5.345, de 24/05/2017 da ANTT (DOU 25/05/2017) e Resolução do CTI Nº 23/2014 e 09/2015 (DO - 06/10/2015).							
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$		0,07					
Fonte : Banestes Seguros							
Codificação do cadastro*:							
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional							
Tipo de serviço:		Serviço operacional:					
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta						
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta						
2 - Executivo	3 - Ordinária direta						
3 - Expresso	4 - Ramal						
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial						
5 - Semi-executivo	6 - Conexão						
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial						
7 - Seletivo	8 - Reforço Total						
8 - Leito	A - Serviço Acessório						
9 - Semi-leito							
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.							
				Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES		José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES	
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517							

VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA							
FÁTIMA	JAGUARÉ	CACHIMBAL	ÁGUA LIMPA	P2-PRAÇA PEDÁGIO SÃO MATEUS	PAULISTA I	RIO PRETO	SÃO MATEUS
PISO I (Km)	11,6	7,3	4,6	8,4	1,2	5,1	13,1
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FÁTIMA	3,00	4,85	6,00	8,20	8,90	10,20	13,60
	2,98	4,85	6,03	8,19	8,91	10,22	13,58
JAGUARÉ	2,30	3,05	5,20	5,93	7,24	10,60	10,60
	2,31	3,05	5,21	5,93	7,24	10,60	10,60
CACHIMBAL	2,30	3,30	4,10	5,40	8,70	8,70	8,70
	2,31	3,34	4,06	5,37	8,73	8,73	8,73
ÁGUA LIMPA	2,30	2,90	4,20	7,55	7,55	7,55	7,55
	2,31	2,88	4,19	7,55	7,55	7,55	7,55
TARIFA: CONVENCIONAL				2,30	2,30	5,00	5,00
DESCONTO: 0%		P2-PRAÇA PEDÁGIO SÃO MATEUS		2,31	2,31	4,98	4,98
EXTENSÃO DA LINHA (km):	51,30			PAULISTA I	2,30	4,70	4,70
EXTENSÃO PISO I (km):	51,30				2,31	4,67	4,67
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00						
Parâmetros de cálculo das tarifas:							
Índice tarifário Piso I:	0,256595			Tarifas (definição):			
Tarifa mínima Piso I:	2,31			Tarifa sem seguro, com arredondamento			
Índice tarifário Piso II:	0,415682			Tarifa sem seguro, sem arredondamento			
Tarifa mínima Piso II:	2,91						
Coefficientes Tarifários :							
Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)			P6-PEDAGIO SÃO MATEUS			
	Normal	Mínima	Km Mínima				
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	0,41			
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0				
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0				
Executivo	0,384892	3,46	9,0				
Expresso	0,295083	2,66	9,0				
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0				
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0				
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0				
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0				
Seletivo	0,256595	2,31	9,0				
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)					
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :							
Coertura	Capitais			Observações:			
Morte Acidental	4.000,00			* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).			
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00			* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.			
Despesas Med.e Hospitalares	400,00			* Alteração de Piso (pavimentação) do trecho Fátima x Jaguaré, conforme proc. 35561750/06			
				*Valores dos pedágios da Rodovia BR-101 aprovados conforme Resolução Nº 5.345, de 24/05/2017 da ANTT (DOU 25/05/2017) e Resolução do CTI Nº 23/2014 e 09/2015 (DO - 06/10/2015).			
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07						
Fonte : Banestes Seguros							
Codificação do cadastro*:							
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional							
Tipo de serviço:	Serviço operacional:						
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta						
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta						
2 - Executivo	3 - Ordinária direta						
3 - Expresso	4 - Ramal						
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial						
5 - Semi-executivo	6 - Conexão						
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial						
7 - Seletivo	8 - Reforço Total						
8 - Leito	A - Serviço Acessório						
9 - Semi-leito							
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.				Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES		José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES	
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517							
PÁG. 1/1							

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA													LINHA: COLATINA X SÃO GABRIEL DA PALHA, RAMAL VILA VALÉRIO / CADASTRO - 1-008/167/0/1400 - (CONVENCIONAL)																																																																																	
COLATINA	15 DE OUTUBRO	TARDIM	FRECHIANI	CÓRR. IBIRACEMA	RANCHO FUNDO	FAZ. COUVRE	SÃO DOMINGOS	CÓRR. DO SABIA	BARRA DO SABIA	ENTR. DO MORELO	SÃO GABRIEL DA PALHA	RAMAL =>	RAMAL FAZ. CASTELAN	RAMAL ENTR. BARRA DOURADA	RAMAL DOURADO	RAMAL PASTOR	RAMAL VILA VALÉRIO																																																																													
PISO I (Km)	12,8	7,6	9,3	8,8	3,5	4,4	7,1	5,2	3,5	4,5	7,1		1,8	0,0	0,0	0,0	2,7																																																																													
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		6,6	5,2	3,6	5,6	0,0																																																																													
COLATINA	3,30	5,20	7,60	9,90	10,80	11,90	13,70	15,10	16,00	17,10	18,90		22,10	24,30	25,80	28,10	28,80																																																																													
	3,28	5,23	7,62	9,88	10,78	11,91	13,73	15,06	15,96	17,11	18,94		22,14	24,30	25,80	28,13	28,82																																																																													
15 DE OUTUBRO	2,30	4,30	6,60	7,50	8,60	10,40	11,80	12,70	13,80	15,65	16,90		18,90	21,00	22,50	24,80	25,50																																																																													
	2,31	4,34	6,59	7,49	8,62	10,44	11,78	12,68	13,83	15,65	16,91		18,86	21,02	22,52	24,84	25,54																																																																													
TARDIM	2,40	4,60	5,50	6,70	8,50	9,80	10,70	11,90	13,70	15,65	16,90		16,90	19,10	20,60	22,90	23,60																																																																													
	2,39	4,64	5,54	6,67	8,49	9,83	10,73	11,88	13,70	15,65	16,91		16,91	19,07	20,57	22,89	23,59																																																																													
FRECHIANI	2,30	3,20	4,30	6,10	7,40	8,30	9,50	11,30	14,50	16,70	18,20		14,50	16,70	18,20	20,50	21,20																																																																													
	2,31	3,16	4,29	6,11	7,44	8,34	9,49	11,32	14,52	16,68	18,18		14,52	16,68	18,18	20,51	21,20																																																																													
CÓRR. IBIRACEMA	2,30	2,30	3,85	5,20	6,10	7,20	9,10	12,30	14,40	15,90	18,25		12,30	14,40	15,90	18,25	18,90																																																																													
	2,31	2,31	3,85	5,18	6,08	7,24	9,06	12,26	14,42	15,92	18,25		12,26	14,42	15,92	18,25	18,94																																																																													
RANCHO FUNDO	2,30	2,95	4,30	6,30	8,20	11,40	13,50	15,00	17,35	18,00			11,40	13,50	15,00	17,35	18,00																																																																													
	2,31	2,95	4,29	6,30	8,16	11,37	13,53	15,02	17,35	18,04			11,37	13,53	15,02	17,35	18,04																																																																													
FAZ. COUVRE	2,30	3,20	4,10	5,20	7,00	10,20	12,40	13,90	16,20	16,90			10,20	12,40	13,90	16,20	16,90																																																																													
	2,31	3,16	4,05	5,21	7,03	10,24	12,40	13,89	16,22	16,91			10,24	12,40	13,89	16,22	16,91																																																																													
SÃO DOMINGOS	2,30	2,30	3,40	5,20	8,40	10,60	12,10	14,40	15,10				8,40	10,60	12,10	14,40	15,10																																																																													
	2,31	2,31	3,39	5,21	8,41	10,58	12,07	14,40	15,09				8,41	10,58	12,07	14,40	15,09																																																																													
CÓRR. DO SABIA	2,30	2,30	3,90	7,10	9,20	10,70	13,10	13,80					7,10	9,20	10,70	13,10	13,80																																																																													
	2,31	2,31	3,87	7,08	9,24	10,74	13,07	13,76					7,08	9,24	10,74	13,07	13,76																																																																													
BARRA DO SABIA	2,30	3,00	6,20	8,30	9,80	12,20	12,90						6,20	8,30	9,80	12,20	12,90																																																																													
	2,31	2,98	6,18	8,34	9,84	12,17	12,86						6,18	8,34	9,84	12,17	12,86																																																																													
ENTR. DO MORELO	2,30	5,00	7,20	8,70	11,00	11,70							5,00	7,20	8,70	11,00	11,70																																																																													
	2,31	5,03	7,19	8,69	11,01	11,71							5,03	7,19	8,69	11,01	11,71																																																																													
SÃO GABRIEL DA PALHA	5,00	7,20	8,70	11,00	11,70								5,00	7,20	8,70	11,00	11,70																																																																													
	5,03	7,19	8,69	11,01	11,71								5,03	7,19	8,69	11,01	11,71																																																																													
RAMAL FAZ. CASTELAN	7,20	8,70	11,00	11,70									7,20	8,70	11,00	11,70																																																																														
	7,19	8,69	11,01	11,71									7,19	8,69	11,01	11,71																																																																														
RAMAL ENTR. BARRA DOURADA	8,70	11,00	11,70										8,70	11,00	11,70																																																																															
	8,69	11,01	11,71										8,69	11,01	11,71																																																																															
RAMAL DOURADO	11,00	11,70											11,00	11,70																																																																																
	11,01	11,71											11,01	11,71																																																																																
RAMAL PASTOR	11,70												11,70																																																																																	
	11,71												11,71																																																																																	
<p>Parâmetros de cálculo das tarifas:</p> <p>Índice tarifário Piso I: 0,256595</p> <p>Tarifa mínima Piso I: 2,31</p> <p>Índice tarifário Piso II: 0,415682</p> <p>Tarifa mínima Piso II: 2,91</p> <p>Tarifas (definição):</p> <p>Tarifa sem seguro, com arredondamento</p> <p>Tarifa sem seguro, sem arredondamento</p> <p>Coefficientes Tarifários:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Tipo de serviço / Piso</th> <th colspan="3">Tarifa Vigente (R\$ / Km)</th> </tr> <tr> <th>Normal</th> <th>Mínima</th> <th>Km Mínima</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Convencional Piso I</td> <td>0,256595</td> <td>2,31</td> <td>9,0</td> </tr> <tr> <td>Convencional Piso II</td> <td>0,415682</td> <td>2,91</td> <td>7,0</td> </tr> <tr> <td>Convencional Urbano</td> <td>0,185132</td> <td>1,67</td> <td>9,0</td> </tr> <tr> <td>Executivo</td> <td>0,384892</td> <td>3,46</td> <td>9,0</td> </tr> <tr> <td>Expresso</td> <td>0,295083</td> <td>2,66</td> <td>9,0</td> </tr> <tr> <td>Urbano Piso I</td> <td>0,185132</td> <td>1,67</td> <td>9,0</td> </tr> <tr> <td>Urbano Piso II</td> <td>0,185132</td> <td>1,67</td> <td>7,0</td> </tr> <tr> <td>Semi-Executivo</td> <td>0,372062</td> <td>3,35</td> <td>9,0</td> </tr> <tr> <td>Convencional Urbano Executivo</td> <td>0,230958</td> <td>2,08</td> <td>9,0</td> </tr> <tr> <td>Seletivo</td> <td>0,256595</td> <td>2,31</td> <td>9,0</td> </tr> </tbody> </table> <p>Vigência: 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)</p> <p>Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Cobertura</th> <th>Capitais</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Morte Acidental</td> <td>4.000,00</td> </tr> <tr> <td>Invalidez Perm. p/Acidente</td> <td>4.000,00</td> </tr> <tr> <td>Despesas Med.e Hospitalares</td> <td>400,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07</p> <p>Fonte: Banestes Seguros</p> <p>Codificação do cadastro*:</p> <p>*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de serviço:</th> <th>Serviço operacional:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0 - Convencional</td> <td>1 - Ordinária indireta</td> </tr> <tr> <td>1 - Convencional Urbano</td> <td>2 - Ordinária Semi-direta</td> </tr> <tr> <td>2 - Executivo</td> <td>3 - Ordinária direta</td> </tr> <tr> <td>3 - Expresso</td> <td>4 - Ramal</td> </tr> <tr> <td>4 - Urbano</td> <td>5 - Viagem Parcial</td> </tr> <tr> <td>5 - Semi-executivo</td> <td>6 - Conexão</td> </tr> <tr> <td>6 - Conv. Urbano Executivo</td> <td>7 - Reforço Parcial</td> </tr> <tr> <td>7 - Seletivo</td> <td>8 - Reforço Total</td> </tr> <tr> <td>8 - Leito</td> <td>A - Serviço Acessório</td> </tr> <tr> <td>9 - Semi-leito</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Observações:</p> <p>* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).</p> <p>* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.</p> <p>* Autorização de retorno do itinerário original da linha, passando pela Ponte Florentino Avidos - Colatina, conforme processo 76294153.</p> <p>* Implantação do Serviço Complementar de Ramal na linha em conformidade ao contido nos processos Nº 20826842/01 e 55851177/11.</p>																		Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)			Normal	Mínima	Km Mínima	Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0	Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0	Executivo	0,384892	3,46	9,0	Expresso	0,295083	2,66	9,0	Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0	Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0	Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0	Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0	Seletivo	0,256595	2,31	9,0	Cobertura	Capitais	Morte Acidental	4.000,00	Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00	Despesas Med.e Hospitalares	400,00	Tipo de serviço:	Serviço operacional:	0 - Convencional	1 - Ordinária indireta	1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta	2 - Executivo	3 - Ordinária direta	3 - Expresso	4 - Ramal	4 - Urbano	5 - Viagem Parcial	5 - Semi-executivo	6 - Conexão	6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial	7 - Seletivo	8 - Reforço Total	8 - Leito	A - Serviço Acessório	9 - Semi-leito	
Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)																																																																																													
	Normal	Mínima	Km Mínima																																																																																											
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0																																																																																											
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0																																																																																											
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0																																																																																											
Executivo	0,384892	3,46	9,0																																																																																											
Expresso	0,295083	2,66	9,0																																																																																											
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0																																																																																											
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0																																																																																											
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0																																																																																											
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0																																																																																											
Seletivo	0,256595	2,31	9,0																																																																																											
Cobertura	Capitais																																																																																													
Morte Acidental	4.000,00																																																																																													
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00																																																																																													
Despesas Med.e Hospitalares	400,00																																																																																													
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																																																																																													
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																																																																																													
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																																																																																													
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																																																																																													
3 - Expresso	4 - Ramal																																																																																													
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																																																																																													
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																																																																																													
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																																																																																													
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																																																																																													
8 - Leito	A - Serviço Acessório																																																																																													
9 - Semi-leito																																																																																														
<p>Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517</p> <p>Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.</p> <p>Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES</p> <p>José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES</p>																																																																																														

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA LINHA: COLATINA X SÃO GABRIEL DA PALHA, RAMAL VILA VALÉRIO / CADASTRO - 1-008/167/0/1400 - (CONVENCIONAL)

COLATINA	15 DE OUTUBRO	TARDIM	FRECHIANI	CÓRR. IBIRACEMA	RANCHO FUNDO	FAZ. COUVRE	SÃO DOMINGOS	CÓRR. DO SABIA	BARRA DO SABIA	ENTR. DO MORELO	SÃO GABRIEL DA PALHA
PISO I (Km)	12,8	7,6	9,3	8,8	3,5	4,4	7,1	5,2	3,5	4,5	7,1
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
COLATINA	3,30	5,20	7,60	9,90	10,80	11,90	13,70	15,10	16,00	17,10	18,90
	3,28	5,23	7,62	9,88	10,78	11,91	13,73	15,06	15,96	17,11	18,94
15 DE OUTUBRO	2,30	4,30	6,60	7,50	8,60	10,40	11,80	12,70	13,80	15,65	
	2,31	4,34	6,59	7,49	8,62	10,44	11,78	12,68	13,83	15,65	
TARDIM	2,40	4,60	5,50	6,70	8,50	9,80	10,70	11,90	13,70		
	2,39	4,64	5,54	6,67	8,49	9,83	10,73	11,88	13,70		
FRECHIANI	2,30	3,20	4,30	6,10	7,40	8,30	9,50	11,30			
	2,31	3,16	4,29	6,11	7,44	8,34	9,49	11,32			
CÓRR. IBIRACEMA	2,30	2,30	3,85	5,20	6,10	7,20	9,10				
	2,31	2,31	3,85	5,18	6,08	7,24	9,06				
RANCHO FUNDO	2,30	2,95	4,30	5,20	6,30	8,20					
	2,31	2,95	4,29	5,18	6,34	8,16					
FAZ. COUVRE	2,30	3,20	4,10	5,20	7,00						
	2,31	3,16	4,05	5,21	7,03						
SÃO DOMINGOS	2,30	2,30	3,40	5,20							
	2,31	2,31	3,39	5,21							
CÓRR. DO SABIA	2,30	2,30	3,90								
	2,31	2,31	3,87								
BARRA DO SABIA	2,30	3,00									
	2,31	2,98									
ENTR. DO MORELO	2,30										
	2,31										

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,256595
 Tarifa mínima Piso I: 2,31
 Índice tarifário Piso II: 0,415682
 Tarifa mínima Piso II: 2,91

Tarifas (definição):
 Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:
 * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
 * Autorização de retorno do itinerário original da linha, passando pela Ponte Florentino Avidos - Colatina, conforme processo 76294153.
 * Implantação do Serviço Complementar de Ramal na linha em conformidade ao contido nos processos Nº 20826842/01 e 55851177/11.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA

RAMAL =>	FAZ. COMPER
PONTO DE ENTRADA DO RAMAL:	0,0
ENTR. FAZ. COMPER	1,5
COLATINA	26,40 26,43
15 DE OUTUBRO	23,10 23,14
TARDIM	21,20 21,19
FRECHIANI	18,80 18,81
CÓRR. IBIRACEMA	16,55 16,55
RANCHO FUNDO	15,65 15,65
FAZ. COUVRE	14,50 14,52
SÃO DOMINGOS	12,70 12,70
CÓRR. DO SABIÁ	11,40 11,36
BARRA DO SABIÁ	10,50 10,47
ENTR. DO MORELO (SÃO GABRIEL)	9,30 9,31
FAZ. BRUZELLI	7,70 7,73
ENTR. CÓRR. FEIO	6,10 6,11
CÓRR. DUMER	4,20 4,20
ENTR. FAZ. COMPER	2,90 2,91
MORELO	4,40 4,42
SÃO GABRIEL (RAMAL)	11,10 11,13

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA LINHA: COLATINA X VILA VALÉRIO VIA BLEY / CADASTRO - 1-008/237/0/1000 - (CONVENCIONAL)

COLATINA	15 DE OUTUBRO	TARDIM	FRECHIANI	CÓRR. IBIRACEMA	RANCHO FUNDO	FAZ. COUVRE	SÃO DOMINGOS	CÓRR. DO SABIA	BARRA DO SABIA	ENTR. DO MORELO	SÃO GABRIEL PALHA	ARARAS	BLEY	PADRE FRANCISCO	PASTOR	VILA VALÉRIO
PISO I (Km)	12,8	7,6	9,3	8,8	3,5	4,4	7,1	5,2	3,5	4,5	7,1	7,6	5,9	4,2	6,4	2,7
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
COLATINA	3,30	5,20	7,60	9,90	10,80	11,90	13,70	15,10	16,00	17,10	18,90	20,90	22,40	23,50	25,10	25,80
	3,28	5,23	7,62	9,88	10,78	11,91	13,73	15,06	15,96	17,11	18,94	20,89	22,40	23,48	25,12	25,81
15 DE OUTUBRO	2,30	4,30	6,60	7,50	8,60	10,40	11,80	12,70	13,80	15,65	17,60	19,10	20,20	21,80	22,50	
	2,31	4,34	6,59	7,49	8,62	10,44	11,78	12,68	13,83	15,65	17,60	19,12	20,19	21,84	22,53	
TARDIM	2,40	4,60	5,50	6,70	8,50	9,80	10,70	11,90	13,70	15,65	17,20	18,20	19,90	20,60		
	2,39	4,64	5,54	6,67	8,49	9,83	10,73	11,88	13,70	15,65	17,17	18,24	19,89	20,58		
FRECHIANI	2,30	3,20	4,30	6,10	7,40	8,30	9,50	11,30	13,30	14,80	15,90	17,50	18,20			
	2,31	3,16	4,29	6,11	7,44	8,34	9,49	11,32	13,27	14,78	15,86	17,50	18,19			
CÓRR. IBIRACEMA	2,30	2,30	3,85	5,20	6,10	7,20	9,10	11,00	12,50	13,60	15,20	15,90				
	2,31	2,31	3,85	5,18	6,08	7,24	9,06	11,01	12,52	13,60	15,24	15,93				
RANCHO FUNDO	2,30	2,95	4,30	5,20	6,30	8,20	10,10	11,60	12,70	14,30	15,00					
	2,31	2,95	4,29	5,18	6,34	8,16	10,11	11,62	12,70	14,34	15,04					
FAZ. COUVRE	2,30	3,20	4,10	5,20	7,00	9,00	10,50	11,60	13,20	13,90						
	2,31	3,16	4,05	5,21	7,03	8,98	10,49	11,57	13,21	13,91						
SÃO DOMINGOS	2,30	2,30	3,40	5,20	7,20	8,70	9,75	11,40	12,10							
	2,31	2,31	3,39	5,21	7,16	8,67	9,75	11,39	12,09							
CÓRR. DO SABIA	2,30	2,30	3,90	5,80	7,30	8,40	10,10	10,75								
	2,31	2,31	3,87	5,82	7,34	8,42	10,06	10,75								
BARRA DO SABIA	2,30	3,00	4,90	6,40	7,50	9,20	9,85									
	2,31	2,98	4,93	6,44	7,52	9,16	9,85									
ENTR. DO MORELO	2,30	3,80	5,30	6,40	8,00	8,70										
	2,31	3,77	5,29	6,36	8,01	8,70										
SÃO GABRIEL PALHA	2,30	3,50	4,50	6,20	6,90											
	2,31	3,46	4,54	6,18	6,88											
ARARAS	2,30	2,60	4,20	4,90												
	2,31	2,59	4,23	4,93												
BLEY	2,30	2,70	3,40													
	2,31	2,72	3,41													
PADRE FRANCISCO	2,30	2,30														
	2,31	2,34														
PASTOR	2,30															
Parâmetros de cálculo das tarifas:																
Índice tarifário Piso I:	0,256595															
Tarifa mínima Piso I:	2,31		Tarifas (definição):													
Índice tarifário Piso II:	0,415682		Tarifa sem seguro, com arredondamento													
Tarifa mínima Piso II:	2,91		Tarifa sem seguro, sem arredondamento													
Coefficientes Tarifários :																
Tarifa Vigente (R\$ / Km)																
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km	Mínima												
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0													
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0													
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0													
Executivo	0,384892	3,46	9,0													
Expresso	0,295083	2,66	9,0													
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0													
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0													
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0													
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0													
Seletivo	0,256595	2,31	9,0													
Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)																
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :																
Cobertura	Capitais			Observações:												
Morte Acidental	4.000,00			* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).												
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00			* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.												
Despesas Med.e Hospitalares	400,00			* Autorização de retorno do itinerário original da linha, passando pela Ponte Florentino Avidos - Colatina, conforme processo 76294153.												
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07																
Fonte : Banestes Seguros																
Codificação do cadastro*:																
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																
Tipo de serviço:	Serviço operacional:															
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta															
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta															
2 - Executivo	3 - Ordinária direta															
3 - Expresso	4 - Ramal															
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial															
5 - Semi-executivo	6 - Conexão															
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial															
7 - Seletivo	8 - Reforço Total															
8 - Leito	A - Serviço Acessório															
9 - Semi-leito																
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.																
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <p>Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517</p> </div> <div> <p>Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES</p> </div> <div> <p>José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES</p> </div> </div>																
PÁG. 1/1																

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA LINHA: COLATINA X VILA VALÉRIO VIA BLEY / CADASTRO - 1-008/237/0/1800 - (CONVENCIONAL) - REFORÇO PARCIAL - SÃO GABRIEL PALHA X VILA VALÉRIO

COLATINA	15 DE OUTUBRO	TARDIM	FRECHIANI	CÓRR. IBIRACEMA	RANCHO FUNDO	FAZ. COUVRE	SÃO DOMINGOS	CÓRR. DO SABIA	BARRA DO SABIA	ENTR. DO MORELO	SÃO GABRIEL PALHA	ARARAS	BLEY	PADRE FRANCISCO	PASTOR	VILA VALÉRIO
PISO I (Km)												7,6	5,9	4,2	6,4	2,7
PISO II (Km)												0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
COLATINA																
15 DE OUTUBRO																
TARDIM																
FRECHIANI																
CÓRR. IBIRACEMA																
RANCHO FUNDO																
FAZ. COUVRE																
SÃO DOMINGOS																
CÓRR. DO SABIA																
BARRA DO SABIA																
ENTR. DO MORELO																
SÃO GABRIEL PALHA																
ARARAS																
BLEY																
PADRE FRANCISCO																
PASTOR																
VILA VALÉRIO																
TARIFA: CONVENCIONAL																
DESCONTO: 0%																
EXTENSÃO DA LINHA (km): 26,80																
EXTENSÃO PISO I (km): 26,80																
EXTENSÃO PISO II (km): 0,00																
Parâmetros de cálculo das tarifas:																
Índice tarifário Piso I: 0,256595																
Tarifa mínima Piso I: 2,31																
Índice tarifário Piso II: 0,415682																
Tarifa mínima Piso II: 2,91																
Tarifas (definição):																
Tarifa sem seguro, com arredondamento																
Tarifa sem seguro, sem arredondamento																
Coeficientes Tarifários:																
Tarifa Vigente (R\$ / Km)																
Típico de serviço / Piso																
Normal																
Mínima																
Km																
Mínima																
Convencional Piso I																
0,256595																
2,31																
9,0																
Convencional Piso II																
0,415682																
2,91																
7,0																
Convencional Urbano																
0,185132																
1,67																
9,0																
Executivo																
0,384892																
3,46																
9,0																
Expresso																
0,295083																
2,66																
9,0																
Urbano Piso I																
0,185132																
1,67																
9,0																
Urbano Piso II																
0,185132																
1,67																
7,0																
Semi-Executivo																
0,372062																
3,35																
9,0																
Convencional Urbano Executivo																
0,230958																
2,08																
9,0																
Seletivo																
0,256595																
2,31																
9,0																
Vigência: 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)																
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:																
Cobertura																
Capitais																
Morte Acidental																
4.000,00																
Invalidez Perm. p/Acidente																
4.000,00																
Despesas Med.e Hospitalares																
400,00																
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07																
Fonte: Banestes Seguros																
Codificação do cadastro*:																
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																
Tipo de serviço:																
Serviço operacional:																
0 - Convencional																
1 - Ordinária indireta																
1 - Convencional Urbano																
2 - Ordinária Semi-direta																
2 - Executivo																
3 - Ordinária direta																
3 - Expresso																
4 - Ramal																
4 - Urbano																
5 - Viagem Parcial																
5 - Semi-executivo																
6 - Conexão																
6 - Conv. Urbano Executivo																
7 - Reforço Parcial																
7 - Seletivo																
8 - Reforço Total																
8 - Leito																
A - Serviço Acessório																
9 - Semi-leito																
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.																
Alex Mariano																
Diretor Presidente CETURB-ES																
José Carlos Pereira Moreira																
Diretor de Planejamento CETURB-ES																
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517																
PÁG. 1/1																

VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA							
COLATINA	15 DE OUTUBRO	TARDIM	FRECHIANI	CÓRR. IBIRACEMA	RANCHO FUNDO	FAZ. COUVRE	SÃO DOMINGOS
PISO I (Km)	12,8	7,6	9,3	8,8	3,5	4,4	7,1
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
COLATINA	3,30	5,20	7,60	9,90	10,80	11,90	13,70
	3,28	5,23	7,62	9,88	10,78	11,91	13,73
15 DE OUTUBRO	2,30	4,30	6,60	7,50	8,60	10,40	
	2,31	4,34	6,59	7,49	8,62	10,44	
TARDIM		2,40	4,60	5,50	6,70	8,50	
		2,39	4,64	5,54	6,67	8,49	
FRECHIANI			2,30	3,20	4,30	6,10	
			2,31	3,16	4,29	6,11	
CÓRR. IBIRACEMA				2,30	2,30	3,85	
				2,31	2,31	3,85	
RANCHO FUNDO					2,30	2,95	
					2,31	2,95	
FAZ. COUVRE						2,30	
						2,31	
TARIFA: CONVENCIONAL							
DESCONTO: 0%							
EXTENSÃO DA LINHA (km):		53,50					
EXTENSÃO PISO I (km):		53,50					
EXTENSÃO PISO II (km):		0,00					
Parâmetros de cálculo das tarifas:							
Índice tarifário Piso I:	0,256595						
Tarifa mínima Piso I:	2,31		Tarifas (definição):				
Índice tarifário Piso II:	0,415682		Tarifa sem seguro, com arredondamento				
Tarifa mínima Piso II:	2,91		Tarifa sem seguro, sem arredondamento				
Coefficientes Tarifários :							
	Tarifa Vigente (R\$ / Km)						
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima				
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0				
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0				
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0				
Executivo	0,384892	3,46	9,0				
Expresso	0,295083	2,66	9,0				
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0				
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0				
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0				
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0				
Seletivo	0,256595	2,31	9,0				
Vigência :	02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)						
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :							
Coertura	Capitais		Observações:				
Morte Acidental	4.000,00		* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).				
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00		* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.				
Despesas Med.e Hospitalares	400,00		* Autorização de retorno do itinerário original da linha, passando pela Ponte Florentino Avidos - Colatina, conforme processo 76294153.				
Prêmio p/cada 50 Km de Percuro: R\$	0,07						
Fonte : Banestes Seguros							
Codificação do cadastro*:							
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional							
Tipo de serviço:	Serviço operacional:						
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta						
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta						
2 - Executivo	3 - Ordinária direta						
3 - Expresso	4 - Ramal						
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial						
5 - Semi-executivo	6 - Conexão						
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial						
7 - Seletivo	8 - Reforço Total						
8 - Leito	A - Serviço Acessório						
9 - Semi-leito							
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.							
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517				Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES		José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES	
PÁG. 1/1							

VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA LINHA: COLATINA X SÃO DOMINGOS DO NORTE / CADASTRO - 1-008/330/1/1000 (CONVENCIONAL URBANO)

COLATINA	15 DE OUTUBRO	TARDIM	FRECHIANI	CÓRR. IBIRACEMA	RANCHO FUNDO	FAZ. COUVRE	SÃO DOMINGOS
PISO I (Km)	12,8	7,6	9,3	8,8	3,5	4,4	7,1
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
COLATINA	2,40	3,80	5,50	7,10	7,80	8,60	9,90
	2,37	3,78	5,50	7,13	7,78	8,59	9,90
15 DE OUTUBRO	1,70	3,10	4,80	5,40	6,20	7,50	7,53
	1,67	3,13	4,76	5,41	6,22	7,53	
TARDIM	1,70	3,35	4,00	4,80	4,80	6,10	6,13
	1,72	3,35	4,00	4,00	4,81	6,13	
FRECHIANI	1,70	2,30	3,10	4,40	4,41		
	1,67	2,28	3,09	4,41			
TARIFA: CONVENCIONAL URBANO				1,70	1,70	2,80	2,80
DESCONTO: 0%			CÓRR. IBIRACEMA	1,67	1,67	2,78	2,78
EXTENSÃO DA LINHA (km):	53,50		RANCHO FUNDO	1,70	1,70	2,10	2,10
EXTENSÃO PISO I (km):	53,50			1,67	1,67	2,13	2,13
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00		FAZ. COUVRE	1,70	1,70	1,70	1,70
				1,67	1,67	1,67	1,67

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,185132
Tarifa mínima Piso I:	1,67
Índice tarifário Piso II:	0,185132
Tarifa mínima Piso II:	1,67

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Autorização de retorno do itinerário original da linha, passando pela Ponte Florentino Avidos - Colatina, conforme processo 76294153.

Prêmio p/cada 50 Km de Percuro: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA LINHA: COLATINA X SÃO JOSÉ / CADASTRO - 1-008/333/0/1400 - (CONVENCIONAL)

COLATINA	15 DE OUTUBRO	TARDIM	FRECHIANI	CÓRR. IBIRACEMA	RANCHO FUNDO	NOVO BRASIL	SÃO JOÃO	MORELO	ENTR. FAZ. COMPER	ENTR. CORR. DUMER / S. JOSÉ / MORELO	SÃO JOSÉ	RAMAL =>	FAZ. COMPER
PISO I (Km)	12,8	7,6	9,3	8,8	3,5	7,4	0,4	0,2	0,2	0,0	0,0	PONTO DE ENTRADA DO RAMAL:	0,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11,3	9,1	9,0	8,4	6,6	ENTR. FAZ. COMPER	1,5
COLATINA	3,30	5,20	7,60	9,90	10,80	12,70	17,50	21,30	25,10	28,60	31,30	COLATINA	25,70
	3,28	5,23	7,62	9,88	10,78	12,68	17,48	21,31	25,10	28,59	31,34		25,73
15 DE OUTUBRO	2,30	4,30	6,60	7,50	9,40	14,20	18,00	21,80	25,30	28,05	28,05	15 DE OUTUBRO	22,40
	2,31	4,34	6,59	7,49	9,39	14,19	18,03	21,82	25,31	28,05	28,05		22,44
TARDIM	2,40	4,60	5,50	7,40	12,20	16,10	19,90	23,40	26,10	26,10	26,10	TARDIM	20,50
	2,39	4,64	5,54	7,44	12,24	16,08	19,87	23,36	26,10	26,10	26,10		20,49
FRECHIANI	2,30	3,20	5,10	9,85	13,70	17,50	21,00	23,70	23,70	23,70	23,70	FRECHIANI	18,10
	2,31	3,16	5,05	9,85	13,69	17,48	20,97	23,72	23,72	23,72	23,72		18,10
CÓRR. IBIRACEMA	2,30	2,80	7,60	11,40	15,20	18,70	21,50	21,50	21,50	21,50	21,50	CÓRR. IBIRACEMA	15,85
	2,31	2,80	7,60	11,43	15,22	18,71	21,46	21,46	21,46	21,46	21,46		15,85
RANCHO FUNDO	2,30	6,70	10,50	14,30	17,80	20,60	20,60	20,60	20,60	20,60	20,60	RANCHO FUNDO	14,95
	2,31	6,70	10,53	14,33	17,82	20,56	20,56	20,56	20,56	20,56	20,56		14,95
NOVO BRASIL	4,80	8,60	12,40	15,90	18,70	18,70	18,70	18,70	18,70	18,70	18,70	NOVO BRASIL	13,05
	4,80	8,63	12,43	15,92	18,66	18,66	18,66	18,66	18,66	18,66	18,66		13,05
SÃO JOÃO	3,80	7,60	11,10	13,90	13,90	13,90	13,90	13,90	13,90	13,90	13,90	SÃO JOÃO	8,25
	3,83	7,63	11,12	13,86	13,86	13,86	13,86	13,86	13,86	13,86	13,86		8,25
MORELO	3,80	7,30	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	MORELO	4,40
	3,79	7,28	10,03	10,03	10,03	10,03	10,03	10,03	10,03	10,03	10,03		4,42
ENTR. FAZ. COMPER	3,50	6,20	2,90	2,90	2,90	2,90	2,90	2,90	2,90	2,90	2,90	ENTR. FAZ. COMPER	2,90
	3,49	6,24	2,91	2,91	2,91	2,91	2,91	2,91	2,91	2,91	2,91		2,91
ENTR. CORR. DUMER / S. JOSÉ / MORELO	2,90	2,90	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10	ENTR. CORR. DUMER / S. JOSÉ / MORELO	4,10
	2,91	2,91	4,12	4,12	4,12	4,12	4,12	4,12	4,12	4,12	4,12		4,12
SÃO JOSÉ	6,90	6,90	6,90	6,90	6,90	6,90	6,90	6,90	6,90	6,90	6,90	SÃO JOSÉ	6,86
	6,86	6,86	6,86	6,86	6,86	6,86	6,86	6,86	6,86	6,86	6,86		6,86

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,256595
 Tarifa mínima Piso I: 2,31
 Índice tarifário Piso II: 0,415682
 Tarifa mínima Piso II: 2,91

Tarifas (definição):
 Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:
 * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
 * Autorização de retorno do itinerário original da linha, passando pela Ponte Florentino Avidos - Colatina, conforme processo 76294153.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517